



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/09/2014

ANO: IV Nº: 892 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 4343/2014..... 1

DECRETO Nº 4344/2014..... 1

LICITAÇÕES ..... 1

RELATÓRIO HABILITAÇÃO..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2014 ..... 2

CMAS ..... 2

ERRATA..... 2

## DECRETO Nº 4343/2014

DECRETO Nº 4343/2014, 4 de setembro de 2014.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 4 de setembro de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, brasileiro, RG nº 5.340.110-4, ocupante do cargo de Professor 20h, nível VIII, referência A, Matrícula Funcional 1193/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de setembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4344/2014

DECRETO Nº 4344/2014, 4 de setembro de 2014.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 4 de setembro de 2014, o servidor público municipal **RAFAEL LUIZ GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.192.378-9/PR, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (E.S.F.) do quadro de pessoal do Município, nomeado em 3 de fevereiro de 2014, através do Decreto nº 4202/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de setembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### RELATÓRIO HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 10/2014 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Francielly M. Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 10/2014 – M.C.A. que trata do OBJETO/Lote nº. 1 : Contratação de empresa para execução de obra de reforma do anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, pintura da Quadra de Esportes do Bairro Boa Vista e do Bairro São Cristóvão, referente ao Convênio/IPCE/Nº. 25/2014, que, após a análise e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
A. P. Dalmás e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Habilitada
J Turcatto Construções Ltda – EPP	13.027.589/0001-63	Habilitada
Interlagos Materiais de Construção – Eireli – EPP	02.328.802/0001-50	Inabilitada

A empresa Interlagos Materiais de Construção – Eireli – EPP, ficou inabilitada por deixar de apresentar comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, conforme solicitado no item 9.17 do edital, estando desta forma inabilitada conforme item 13.1 do edital.

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os que se sentirem prejudicados, em conformidade com a Lei 8.666/93. Devendo Protocolar Recurso até às 14h00min do dia 11 de setembro de 2014. Ceu Azul, 04 de setembro de 2014.

Comissão de Licitação:

*(Assinaturas)*

Dary Luis Stocco  
Presidente

Jonimar Jung  
Membro

Francielly M. Dias Lemes  
Membra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 04/09/2014

ANO: IV Nº: 892 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2014

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2014 de 04/09/2014 – Ref. Convite nº. 16/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SUPERMERCADO FORLIN LTDA

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº. 1069/2011 de 1º de abril de 2011.

VALOR: R\$ 4.295,50 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032040000	1921	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS
--------------	------	---

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VALTER FORLIN

<b>Membro</b>	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
---------------	---------------------------------	---

Município de Céu Azul, em 4 de setembro de 2014.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## CMAS

## ERRATA

### ERRATA

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na

**Resolução nº 022/2013, de 3 de setembro de 2013**, para o fim de corrigir o que segue:

### Onde se lê:

<b>Vice Presidente</b>	Andreia Macedo Caramori Baron	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
------------------------	----------------------------------	---

<b>Membro</b>	Cláudia Eliane Wilcieski	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
---------------	-----------------------------	---

### Leia-se:

<b>Vice Presidente</b>	Andrea Macedo Caramori Baron	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
------------------------	---------------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)